



Portaria Inmetro/Dimel/n.º 0031, de 08 de fevereiro de 2010

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de água, tipo mecânico, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 246/2000, resolve:

Aprovar o modelo LXSC-30E, de medidor de volume de água tipo mecânico, marca NB-AVS, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: AVS Importação e Exportação Ltda.

Endereço: Trecho 5, conjunto 04, lotes 07 e 08 – Santa Maria.

CEP: 72549-550 – Brasília - DF

2 IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO

Instrumento de medição: Medidor de volume de água tipo mecânico.

Marca: NB-AVS

Modelo: LXSC-30E

País de Origem: BRASIL

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Descrição: Medidor de volume de água tipo mecânico, velocimétrico, multijato, magnético, com relojoaria inclinada.
- b) Vazão nominal: 15 m³/h;
- c) Classe metrológica: B (H);
- d) Diâmetro nominal: DN 50;
- e) Comprimento: 300 mm;
- f) Dispositivo Indicador: mecânico, com 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 4 (quatro) ponteiros em escala circular para indicação de submúltiplos.
- g) Indicação máxima: 99999,9990 m³;
- h) Divisão de leitura: 0,0010 m³.
- i) Corpo em latão.
- j) Com dispositivo de regulagem.



4 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

4.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentos constantes do processo Inmetro n.º 52600.055844/2009.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

5.1 Temperatura máxima: 40°C;

5.2 Pressão máxima de trabalho: 1,0MPa.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo a que se refere a presente portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número indicativo da vazão máxima, na carcaça;
- c) sentido do fluxo, em alto relevo, em ambos os lados da carcaça;
- d) numeração sequencial de fábrica;
- e) designação do modelo;
- f) vazão nominal e identificação da posição de instalação, acompanhada da respectiva classe metrológica;
- g) unidade de medida do volume em metros cúbicos (m³), inscrita no mostrador;
- h) Número da Portaria de Aprovação de Modelo, na forma: **“Símbolo do Inmetro – ML --/-- (nº e ano)”**.

7 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

7.1 O medidor de volume de água tipo mecânico deve, previamente à sua colocação em serviço, ser objeto de procedimento de verificação inicial, conforme disposto no item 7 do Regulamento Técnico Metrológico a que se refere a Portaria Inmetro n.º 246/2000;

7.2 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 246/2000.

8 ANEXOS

8.1 Desenhos

- Vista do mostrador;
- Vista em corte;
- Vista lateral.

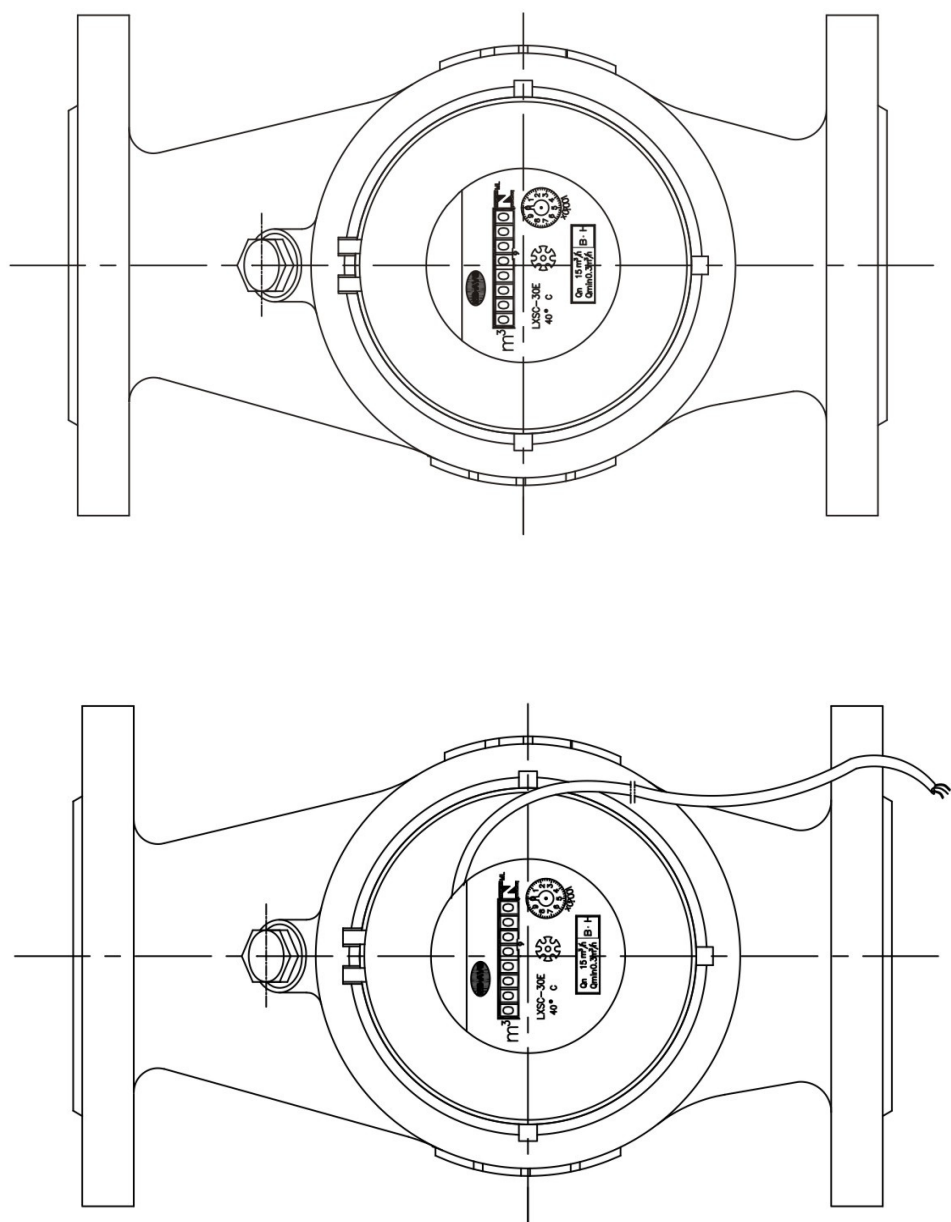
9 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu
lhbarbosa
AVS_055844_09





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0031 de 08 de Fevereiro de 2010.



FABRICANTE: AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

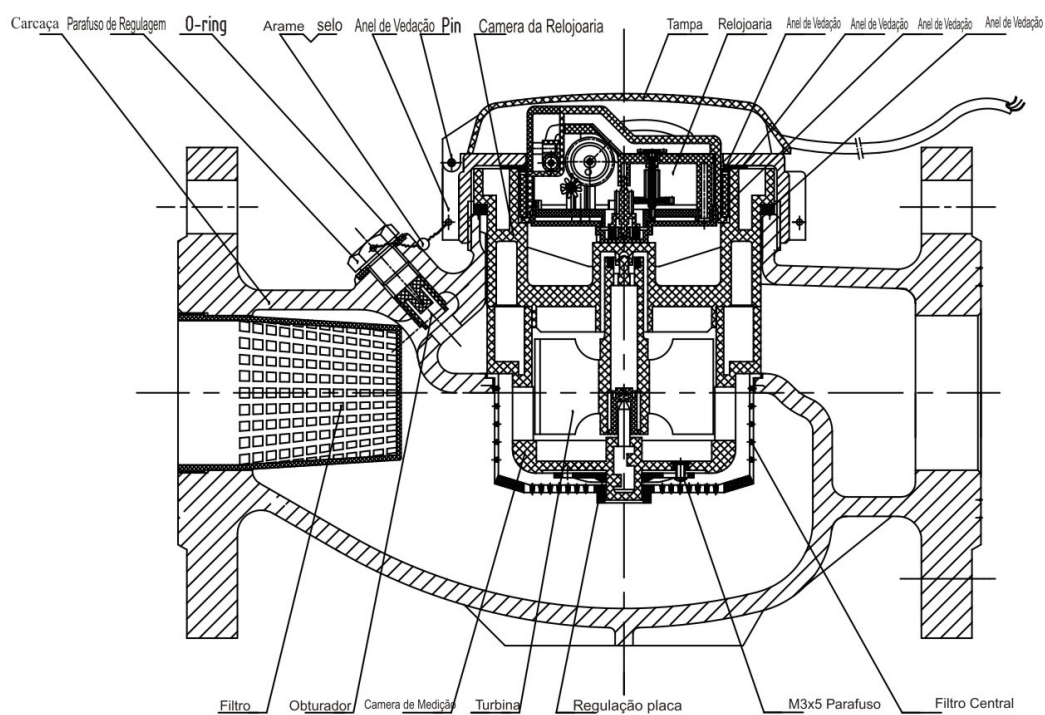
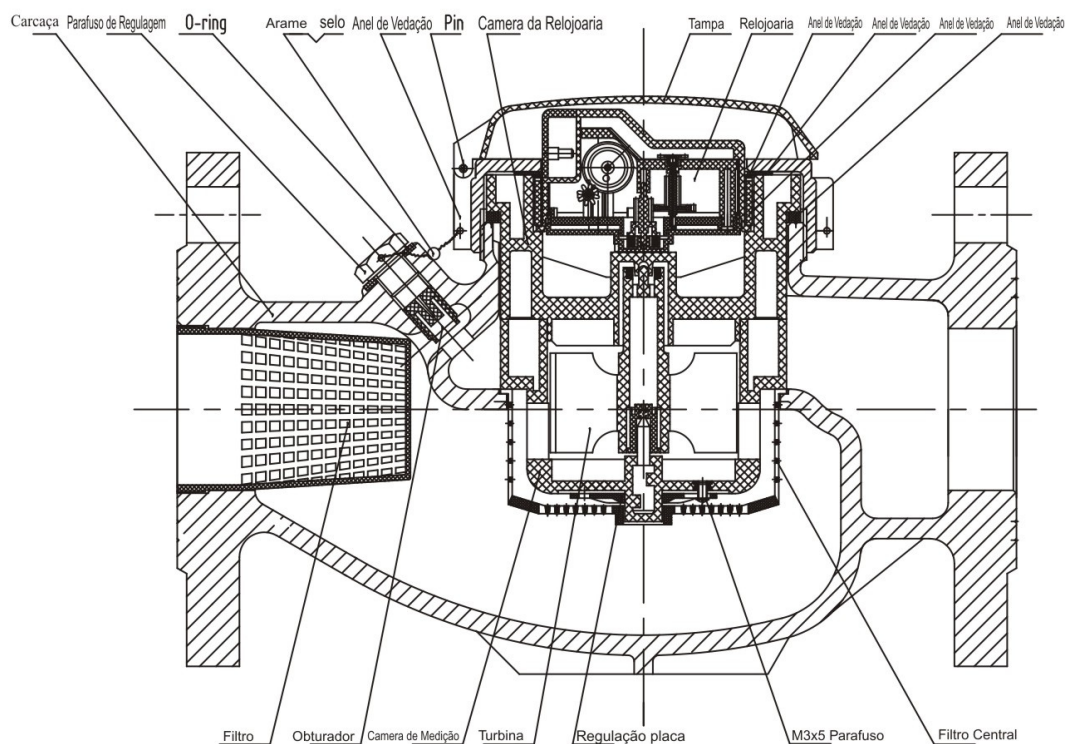
VISTA DO MOSTRADOR

MARCA NB-AVS -MODELO: LXSC-30E

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0031 de 08 de Fevereiro de 2010.



FABRICANTE: AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

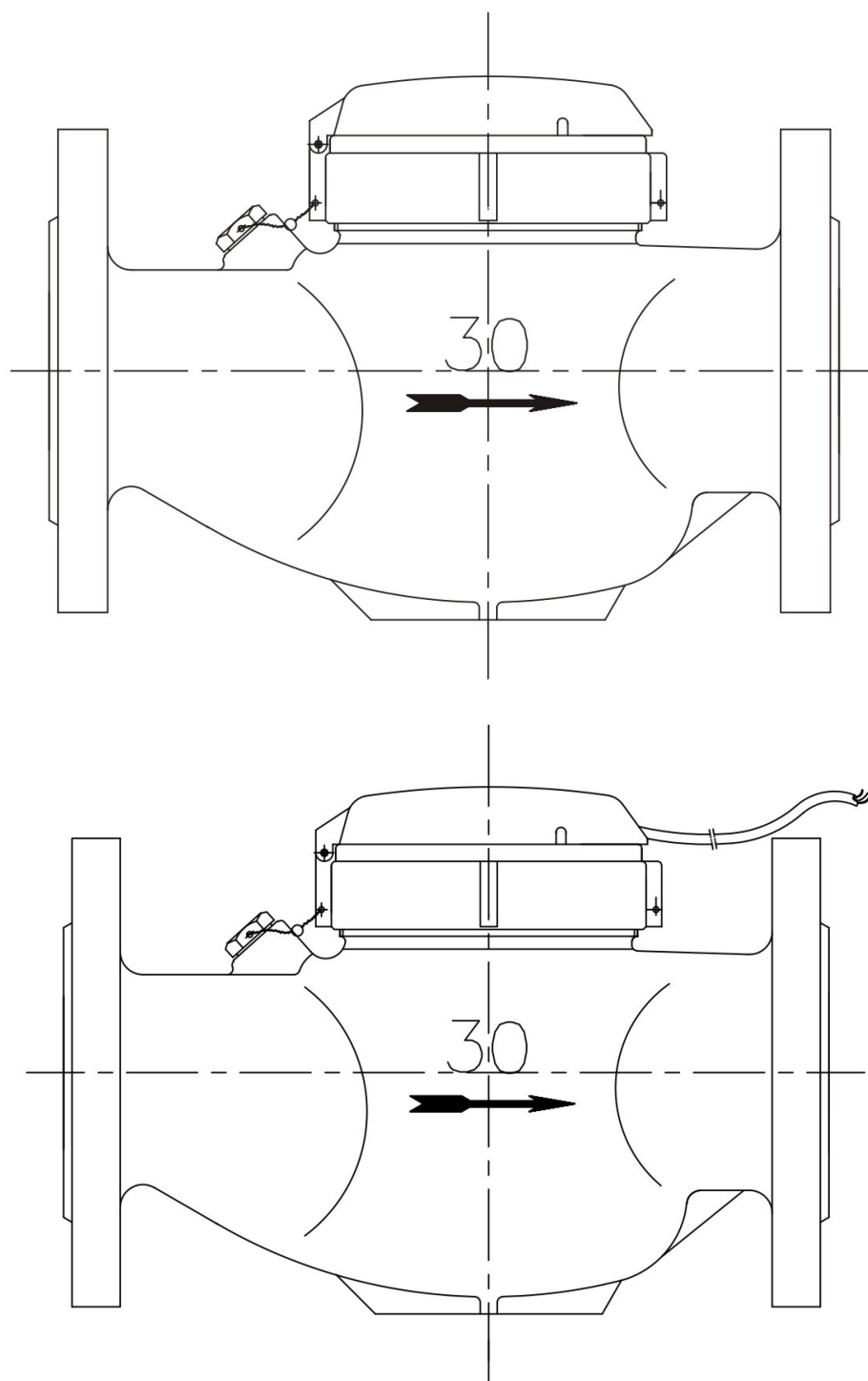
VISTA EM CORTE

MARCA NB-AVS -MODELO: LXSC-30E

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0031 de 08 de Fevereiro de 2010.



FABRICANTE: AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

VISTAS LATERAL

MARCA NB-AVS -MODELO: LXSC-30E

COTAS EM:
mm

ESCALA:
N/D

ANEXO:
03